



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº GP. 217/2024.

Barra Bonita, 10 de julho de 2024.

Senhor Presidente:

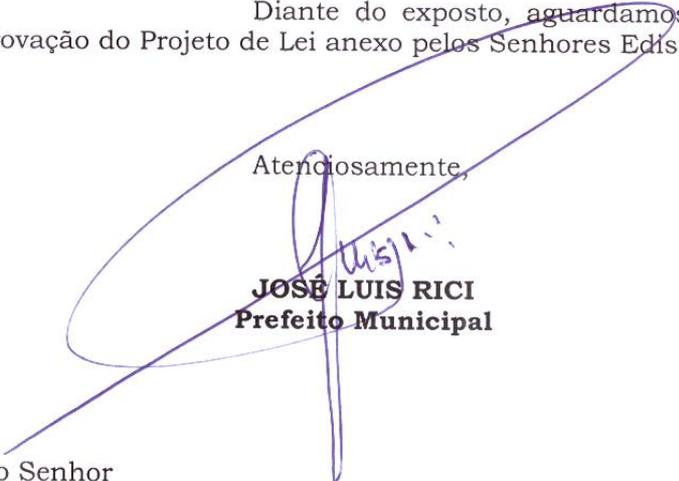
Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei nº 22/2024, que propõe alterar o inciso I do art. 3º da Lei nº 2.978, de 12 de julho de 2011, responsável pela criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a recente criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, é essencial sua inclusão no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, substituindo a Secretaria Municipal de Administração.

Acreditamos que essa modificação trará benefícios significativos, uma vez que a nova secretaria está voltada especificamente para as questões e necessidades da população idosa, permitindo uma abordagem mais focalizada e eficaz.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e a aprovação do Projeto de Lei anexo pelos Senhores Edis na forma proposta.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSE JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 22/2024.

Dá nova redação a inciso I, do art. 3º, da Lei nº 2.978, de 12 de julho de 2011, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 1º O inciso I, do art. 3º, da Lei nº 2.978, de 12 de julho de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

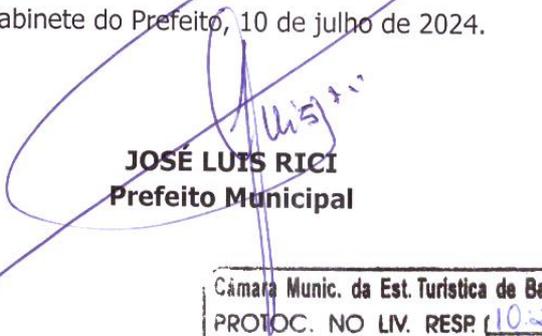
“Art. 3º

I – 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, sendo:

01 (um) representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação,
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.


OSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita		
PROT. NO LIV. RESP.	(10-23)	Hrs:
FLS.:	SOB N.º 1781/2024	
Barra Bonita,	11 de 07	de 24
adriane.		



PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024

“MODIFICA TEXTO DA ALÍNEA “a” DO INCISO XVI, DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AO DISPOR SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARRABONITENSE”

Art. 1º - A alínea “a”, do inciso XVI, do artigo 32 da Lei Orgânica passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 32

XVI -

a) Cada Vereador poderá, anualmente, agraciar 01 (uma) pessoa com título de cidadão honorário.

(...)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Emenda correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de julho de 2024.

Os Vereadores:

ÁLVARO JOSE VAL GIRIOLI

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

DR. AFONSO GABRIEL B. BRESSANIN



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2024

DENOMINA PRAÇA "Aparecida Parezan" o local QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Aparecida Parezan" a área verde localizada entre as Ruas Arlindo Spaulonci e Ângelo Luiz Scapin, ao final da Rua Luis Testa e separada por esta, no Bairro Jardim Nova Barra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2024.

Os Vereadores:

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

POLIANA CAROLINE QUIRINO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

ADRIANO TESTA

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS FANTIN

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

MAICON RIBEIRO FURTADO

AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN



JUSTIFICATIVA

Aparecida Parezan nasceu na zona rural, no bairro da Estiva de Barra Bonita. Durante sua vida, praticou agricultura familiar, foi cortadora de cana e açougueira. Residiu por muitos anos no matadouro da cidade, onde exercia a atividade de zeladora, ao lado de seu Marido, onde aprendeu o ofício de açougueira. Abriu o próprio açougue ao lado de seus 3 filhos e contribuiu com o comércio de Barra Bonita e Igarapu do Tietê por muitos anos.

A homenageada foi uma mulher de grande força e solidariedade com o próximo. Próximo de sua passagem, a homenageada estava residindo no sítio, no bairro Jardim Nova Barra, onde morava com sua querida filha Angélica, que veio a falecer 2 anos depois de Aparecida.

A homenageada partiu deixando saudade aos seus 3 filhos (Eliana, Paulo e Angelica) e aos 4 netos (Guilherme, Erasmo, Jeronimo e Catharina), além de uma linda história digna de ser eternizada ao povo barra-bonitense, a qual se dará através desta homenagem com a denominação da Praça Aparecida Parezan.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 15/07/2024 13:46:15 - De 15/07/2024 à 15/07/2024 - 4 registro(s)

Indicação Nº 165/2024

Data: 15/07/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao Departamento competente para que seja tomada as medidas cabíveis para reforma da calçada na Rua Geraldo Fazzio, defronte a Escola Professora Mariana Gonçalves Dias, bem como da Rua José Ghedin, ao lado do campo Alcindão, do Bairro Jardim Nova Barra.

Indicação Nº 166/2024

Data: 15/07/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente, para que realize coleta de galhos e limpeza na Avenida Caio Simões, que está acumulada no sentido centro-bairro, próximo ao Comércio de Ferros Gallo.

Indicação Nº 167/2024

Data: 15/07/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente para que seja feita reforma na canaleta existente na rua Francisco Alves, no cruzamento com a Rua Santo Petri, do Bairro Jardim Nova Barra.

Indicação Nº 168/2024

Data: 15/07/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente, sejam instaladas 02 (duas) placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO", na Rua Nilo Stangherlin, Jardim Primavera.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 15/07/2024 13:47:39 - De 12/07/2024 à 15/07/2024 - 4 registro(s)

Moção Nº 226/2024

Data: 12/07/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO AO EXMO. Dr. RICARDO MADALENA, DEPUTADO ESTADUAL, para que interceda junto ao Governo do Estado visando a concessão de emenda parlamentar para o Lar e Amparo São Vicente de Paulo, de Barra Bonita.

Moção Nº 227/2024

Data: 15/07/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvido o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APELO à Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, na pessoa de sua Diretoria, para que seja cobrada a empresa ARTERIS Via Paulista, para que realize com urgência a duplicação da Rodovia SP-255, no entorno do Município de Barra Bonita, bem como para que informe a esta Casa de Leis o motivo da paralização das obras nas imediações que estão atrasadas.

Moção Nº 228/2024

Data: 15/07/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que envide esforços para a aquisição de 02 (dois) ônibus, tipo semi leito, de preferência elétrico ou híbrido, uma para a Secretaria Municipal de Educação e um para a Secretaria Municipal de Esportes, para maior segurança e conforto aos passageiros em viagens mais longas.

Moção Nº 229/2024

Data: 15/07/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, extensível ao Secretário Municipal de Educação Sr. Gustavo Felix Marçon, que realizem melhorias, reformas e instalação de novos brinquedos nos playgrounds em nossas escolas municipais.